

**SUMÁRIO**

PORTARIA .....01

**CÂMERA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES**

**PORTARIA Nº 009/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores: **Beatriz de Almeida Tromps** (CPF: 606.024.083-69), **Helen Tassia do Rosario Sousa** (068.558.863-70) e **Neyme Samara Ribeiro** (CPF: 037.120.75332), para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

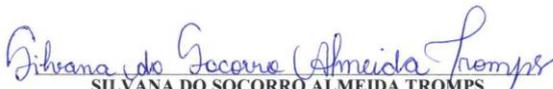
**Parágrafo Único:** A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. Beatriz de Almeida Tromps.

**Art. 3º** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 5º** - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luis Domingues - MA, 26 de fevereiro de 2025.

  
SILVANA DO SOCORRO ALMEIDA TROMPS  
Presidente da Câmara

**EXPEDIENTE**



Prefeitura Municipal de Luis Domingues  
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.  
CNPJ 05.292.594./0001 – 75  
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: [www.luisdomingues.ma.gov.br](http://www.luisdomingues.ma.gov.br)

*Emanuel Izaque Oliveira Cirino*  
Prefeito Municipal